REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — N.º 214 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1967

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 1-11-67, deferindo na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades corretoras:

a) Autorização para funcionar:

A-67-2292 — Bittencourt S.A. (Corretora de Títulos, Valôres e Câmbio) — Rio de Janeiro (GB).

A-67-2366 — J. C. de Mesquita SA — Corretora de Valôres — Curitiba (PR).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo

Retificação

DESPACHOS DO CHEFE

Em 11-10-67

Processos ns: SP-306-67 — Banco República S. A. e SP-307-67 — Banco Anchieta S. A. — Na seção I — Parte II, do *Diário Oficial* de 20-10-67 página 2.483, 3ª coluna, onde se lê: «De 10 de outubro de 1967, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs Incorporação de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64» — Leia-se: «De 11 de outubro de 1967, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns: Incorporação de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64».

Em 12-10-67

Processo nº SP-132-67 — Banco Brasul de São Paulo S. A. — Na Seção I — Parte II, do *Diário Oficial* de 24-10-67, página 2.507, 1ª coluna, onde se lê: «Banco do Brasil de São Paulo Sociedade Anônima» — Leia-se: «Banco Brasul de São Paulo S. A.»

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

Ata da 447ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte de outubro de mil novecentos e sessenta e sete.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Góes — Presidente

Luis Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral

Manoel Poggi de Araujo — CMM

Julio Nogueira Junior — MM

Benjamim Eurico Cruz — MTPS

Waldomiro Rocha — BNDE

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima quadragésima sétima reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA: Lida e discutida é aprovada a ata da 446ª Reunião. O Sr. Presidente justifica a ausência dos Conselheiros Joaquim Xavier da Silveira e Waldo Araujo. ORDEM DO DIA: Com a palavra o Conselheiro Julio Nogueira Jr. passa a relatar os Processos CNPVN-302-67, 258-67 e 303-67 referentes a aforamento de terreno de marinha em nome de Carlos Silvio Froejd Westermann e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados de vez que não são imóveis de interêsse portuário. Posto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 447.1-67). O mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos números 298-67, 295-67, 297-67, 299-67, 296-67 e 300-67 referentes à aprovação de orçamentos para aquisição de imóveis para prolongamento da linha do Forte Augusto, no Pôrto de Santos. As referidas aquisições têm como objetivo a ampliação da faixa portuária de Santos, conforme Plano de expansão aprovado pelo Conselho através do constante na Resolução nº 221.6-65, de 12 de agôsto de 1965. O voto do Relator é pela aprovação da aquisição dos imóveis em aprêço. Posto em discussão e votação é aprovado (Resoluções ns. 447.2-67, ... 447.3-67, 447.4-67, 447.5-67, 447.6-67 e 447.7-67). Com a palavra o Conselheiro Benjamim Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-448-65 referente a baixa de materiais inservíveis do acervo do DNPVN e cessão dos mesmos ao Colégio Técnico Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora e à 16ª Delegacia Distrital do Estado da Guanabara. O voto do Relator é pela baixa do material em aprêço e cessão aos citados órgãos publicos. Posto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 447.8-67). A seguir, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN-301-67 referente ao projeto, memória justificativa e orçamento do cais de minério no Pôrto de Antonina, PR. Atendendo à consulta do Relator, o Sr. Diretor-Geral declara que, tendo em vista tratar-se de uma solicitação feita ao Govêrno Federal, e de uma autorização dêle, de há quase 20 anos passados, dado o desenvolvimento tecnológico verificado nos últimos anos no que se refere à construção naval e ao setor portuário e a evolução da Conjuntura Politica-Econômica Nacional durante êste tempo, impõe-se um reexame da matéria no sentido de ser fornecido um estudo atualizado da viabilidade técnica-econômica-financeira do Pôrto, para julgamento do assunto em aprêço. O Relator declara-se de acôrdo com o parecer proferido pelo Sr. Diretor-Geral. O DNPVN deverá dar ciência ao interessado da necessidade de apresentação do estudo acima citado. Comunicações: O Conselheiro Diretor-Geral comunica que entrou em entendimentos com representantes do BIRD para debate do Relatório do GEIPOT, quando teve a oportunidade de citar as medidas necessárias já tomadas por antecipação, pelo DNPVN em perfeita consonância com a quase totalidade das recomendações do citado Relatório. Comunica, ainda, que as negociações com o BNDE permitirão a ampliação dos Portos de Santos e de Recife, a regularização dos rios Tietê e Jacuí, além de outras obras. A seguir, o Senhor Presidente lê ofícios do CNT comunicando a homologação das seguintes Resoluções do CNPVN: ... 435.1-67 que aprovou projeto elaborado pela firma Luchsinger para construção de cais no Rio Gracatáí, RS; 405.1-67 que aprovou orçamento anual da Receita e Despesa da Cia. Industrial de Ilhéus S.A.; 422.1-67 que autorizou a Adm. do Pôrto de Maceió a cobrar adicional tarifário; 436.2-67 que aprovou nova tarifa para o Pôrto de Natal; 416.2-67 que anulou o Têrmo de Cessão firmado entre a Cia. Docas de Santos e a Diretoria de Saúde dos Portos do Ministério da Saúde 439.3-67 relativa ao Programa de Aplicação dos Recursos do FMP do Pôrto de Recife; 438.2-67 que aprovou alteração do Programa de Aplicação dos Recursos do FPN; e 432.4-67, 437.1-67, 427.1-67, 427.2-67, 428.2-67, 430.1-67, 431.1-67 e 440.3-67 relativas a aforamento de terreno de marinha. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cais de Oliveira, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1967.

RESOLUÇÃO Nº 446.5-67 DE 17 DE OUTUBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea *l*, do inciso B, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do parágrafo 5º do Art. 15 da Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958, dos Processos ..... CNPVN-413-66 e o que ficou deliberado na sua 446ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 1967, resolve:

I — Alterar o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Pôrto de Antonina, no Estado do Paraná, conforme consta do quadro anexo, que baixa rubricado pelo Chefe do Gabinete dêste Conselho, sem modificação do total aprovado, no valor de ..... NCr$ 150.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros novos), em substituição ao programa aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, de 8 de março de 1967, que homologou a Resolução ... nº 369.3-67, de 10 de janeiro de 1967, dêste Conselho.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos têrmos do § 1º do Art. 6º da Lei ... nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 1967. — *J. Araujo Goes — Marcelo Araujo.*

RESOLUÇÃO Nº 446.7-67, DE 17 DE OUTUBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea *d* do Artigo 9º, da Lei nº 4.213, de 14 de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES			FUNCIONÁRIOS		
Capital e Interior:			*Capital e Interior:*		
Semestre	NCr$	18,00	*Semestre*	NCr$	13,50
Ano	NCr$	36,00	*Ano*	NCr$	27,00
Exterior:			*Exterior:*		
Ano	NCr$	39,00	*Ano*	NCr$	30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de êrro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subseqüente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33: as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valôres, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

fevereiro de 1963, e de acôrdo com as Instruções baixadas pela Resolução nº 366.5-66, tendo em vista o que ficou deliberado na sua 446ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 1967, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder a Eloiza Beatriz da Cunha Cruz Silva, Chefe do Gabinete do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, um adiantamento no valor de .... NCr$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), para atender despesas que se classifiquem no seguinte item do Artigo 2º das referidas Instruções:

"IV — o pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento".

II — A despesa correrá à conta da Verba — "3.1.4.0 — Encargos Diversos — 01.00 — Despesas Miúdas de pronto pagamento — Fundo Portuário Nacional", do Orçamento do DNPVN para o corrente exercício.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 1967. — *J. Araujo Goes* — *Marcelo Araujo.*

RESOLUÇAO Nº 447.8-67, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

Autoriza a cessão de móveis inservíveis do acêrvo do DNPVN.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o item B, alínea 26, Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos .. CNPVN-448-65 e DNPVN-11.976-67 e o que ficou deliberado na sua 447ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 1967, resolve

I — Autorizar a baixa física do material inservível do acêrvo do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, constante dos Têrmos de Vistoria de nºs 27 a 36, de 14 de setembro de 1967, elaborados pela Comissão designada pela Portaria nº 887-DG de 1º de setembro de 1967, o qual se acha sob a responsabilidade da Divisão de Serviços Gerais da Autarquia;

II — Autorizar a cessão do mesmo acôrdo com os têrmos da Portaria material às seguintes entidades, de nº 710-DG-66, baixada de acôrdo com a Resolução nº 398.3, de 13 de abril de 1966, dêste Conselho:

a) ao Colégio Técnico-Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, o material a que se referem os Têrmos nºs 27, 29, 30, 31, 33, 34 (1 Bebedouro marca "General Electric"), 35 e 36;

b) à 16ª Delegacia Distrital do Estado da Guanabara o material a que se referem os Têrmos nºs 28, 32 e 34 (1 Bebedouro marca "General Electric").

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 1967. — *J. Araujo Goes* — *Marcelo Araujo.*

RESOLUÇAO Nº 446.6|67, DE 17 DE OUTUBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-149|65 e DNPVN-7.780|67 e o que ficou deliberado na sua 446ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 1967, resolve:

I — Considerar improcedente o pedido formulado pela Cia. Docas de Santos, concessionária do pôrto de Santos, no sentido de ser alterada decisão anterior dêste Conselho e relativa à contabilização do adicional de 1% de que trata o Decreto número 54.295|64;

II — Determinar que seja observado o disposto na Portaria Ministerial nº 270, de 29 de abril de 1966, que homologou a Resolução nº 271.3|66, de 9 de fevereiro de 1966 dêste órgão deliberativo.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 1967.

RESOLUÇAO Nº 447.2|67, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, item B, alínea 1 da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do processo DNPVN número 10.016|67 e CNPVN nº 298|67 e o que ficou deliberado na 447ª Reunião dêste Conselho, resolve:

I — Aprovar o orçamento ... OR-655-535 elaborado pela Companhia Docas de Santos para aquisição de terreno, necessário à ampliação da faixa portuária, no valor de NCr$ ... 7.150,00 (sete mil cento e cinqüenta cruzeiros novos), na linha do Forte Augusto, no pôrto de Santos, assim descrito: terreno designado como lote 47 da quadra 73 da Vila Santista, medindo 10m, mais ou menos, de frente por 41,70m, mais ou menos, da frente aos fundos, com a área de 417m2, mais ou menos, dividido de um lado com o lote 46, de outro com o lote 48 e nos fundos com o lote 19.

II — A despesa com essa aquisição deverá correr à conta do Fundo de Melhoramento do Pôrto de Santos, devendo a mesma, depois de devidamente comprovada, ser escriturada na forma do art. 8º da Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958.

III — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, na forma do § 1º do art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 1967. — *Hildebrando de Araujo Góes*, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇAO Nº 447.3|67, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, item B, alínea 1 da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do processo DNPVN número 12.067|67 e CNPVN nº 295|67 e o que ficou deliberado na 447ª Reunião dêste Conselho, resolve:

I — Aprovar o orçamento ... OR-667-544 elaborado pela Companhia Docas de Santos para aquisição de terreno, necessário à ampliação da faixa portuária, no valor de NCr$ ... 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta cruzeiros novos), na linha do Forte de Augusto, no pôrte de Santos assim descrito: "terreno situado na cidade de Santos, na Linha do Forte Augusto 4º passando o nº 330, lote 42 da quadra 73 da 4ª zona da Vila Santista, medindo, mais ou menos, 10m de frente para a Linha do Forte Augusto, por aproximadamente 41.70m da frente aos fundos, dividindo, de um lado, com o lote 41, de outro com o lote 43, e nos fundos com o lote 24, com a área total de 417m2, mais ou menos.

II — A despesa com essa aquisição deverá correr à conta do Fundo de Melhoramento do Pôrto de Santos, devendo a mesma, depois de devidamente comprovada, ser escriturada na forma do art. 8º da Lei número 3.421, de 10 de julho de 1958.

III — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, na forma do § 1º do art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões 20 de outubro de 1967 — *Hildebrando de Araujo Góes*, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇAO Nº 447.4|67, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, item B, alínea 1 da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do processo DNPVN número 6.870|67 e CNPVN nº 297|67 e o que ficou deliberado na 447ª Reunião dêste Conselho, resolve:

I — Aprovar o orçamento ... OR-673-550 elaborado pela Companhia Docas de Santos para aquisição de terreno, necessário à ampliação da faixa portuária, no valor de NCr$ ... 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta cruzeiros novos), na linha do Forte Augusto, no pôrto de Santos, assim descrito: terreno situado na cidade de Santos, na Linha do Forte Augusto, 2º passando o nº 310, lote 51 da quadra 73 da 4ª zona da Vila Santista, com área de 417m2, mais ou menos, medindo 10m, mais ou menos, de frente para o lado da Linha do Forte Augusto, por 41,70m aproximadamente, da frente aos fundos, dividindo, de um lado, com o lote 50 e, de outro, com o lote 52 e nos fundos, onde mede 10m, mais ou menos, com o lote 15.

II — A despesa com essa aquisição deverá correr à con tado Fundo de Melhoramento do Pôrto de Santos, devendo a mesma, depois de devidamente comprovada, ser escriturada na forma do art. 8º da Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958.

III — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, na forma do § 1º do art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 1967. — *Hildebrando de Araujo Góes*, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇAO N.º 447.5-67, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6.º, item B, alínea 1 da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do processo DNPVN número 12.069-67 e CNPVN n.º 299-67 e o que ficou deliberado na 447.ª Reunião dêste Conselho, resolve:

I — Aprovar o orçamento OR-670-547 elaborado pela Companhia Docas de Santos para aquisição de terreno, necessário à ampliação da faixa portuária, no valor de NCr$ 7.150,00 (sete mil cento e cinqüenta cruzeiros novos), na linha do Forte Augusto, no pôrto de Santos, assim descrito: terreno situado na cidade de Santos, na linha do Forte Augusto, 1.º passando o n.º 330, lote 45 da quadra 73 da 4ª Zona de Vila Santista, perimetro urbano, 2.ª Circunscrição, com área de 417 m2, mais ou menos, medindo, aproximadamente, 10 m de frente para o lado da linha do Forte Augusto, por 41,70 m, mais ou menos, da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 44, de outro, com o lote 46 e nos fundos com o lote 21, onde mede, mais ou menos, 10 m.

II — A despesa com essa aquisição deverá correr à conta do Fundo de Melhoramento do Pôrto de Santos, devendo a mesma, depois de devidamente comprovada, ser escriturada na forma do art. 8.º da Lei número 3.421, de 10 de julho de 1958.

III — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, na forma do parágrafo 1.º do artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 1967.

RESOLUÇAO N.º 447.6-67, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6.º, item B, alínea 1 da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do Processo DNPVN número 12.066-67 e CNPVN n.º 296-67 e o que ficou deliberado na 447.ª Reunião dêste Conselho, resolve:

I — Aprovar o orçamento OR-668-545 elaborado pela Companhia Docas de Santos para aquisição de terreno, necessário à ampliação da faixa portuária, no valor de NCr$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta cruzeiros novos), na linha do Forte Augusto, no pôrto de Santos, assim descrito: terreno situado na cidade de Santos, na linha do Forte Augusto, 3.º passando o n.º 330, lote 43 da quadra 73 da 4ª Zona da Vila Santista, medindo, mais ou menos, 10 m de frente para a linha do Forte Augusto por aproximadamente 41,70 m da frente aos fundos, dividindo, de um lado, com o lote 42, de outro, com o lote 44 e nos fundos com o lote 23, com a área total de 417 m2, mais ou menos.

II — A despesa com essa aquisição deverá correr à conta do Fundo de Melhoramento do Pôrto de Santos, devendo a mesma, depois de devidamente comprovada, ser escriturado na forma do art. 8.º da Lei n.º 3.421, de 10 de julho de 1958.

III — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, na forma do parágrafo 1.º do art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 1967.

RESOLUÇAO N.º 447.7-67, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6.º, item B, alínea 1 da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do processo DNPVN número 12.498-67 e CNPVN n.º 300-67 e o que ficou deliberado na 447.ª Reunião dêste Conselho, resolve:

I — Aprovar o orçamento OR-672-549 elaborado pela Companhia Docas de Santos para aquisição de terreno, necessário à ampliação da faixa portuária, no valor de NCr$ 7.150,00 (sete mil cento e cinqüenta cruzeiros novos), na linha do Forte Augusto, no pôrto de Santos, assim descrito: terreno situado na cidade de Santos, na linha do Forte Augusto, 4.º passando o n.º 310, lote 49 da quadra 73 da 4ª Zona da Vila Santista, perímetro urbano, 2.ª Circunscriçao, com área de 417 m2, mais ou menos, medindo de frente para o lado da linha do Forte Augusto 10 m, aproximadamente, por 41,70 m da frente aos fundos, mais ou menos, dividindo, de um lado com o lote 50 e do outro com o lote 48 e nos fundos com o lote 17.

II — A despesa com essa aquisição deverá correr à conta do Fundo de Melhoramento do Pôrto de Santos, devendo a mesma, depois de devidamente comprovada, ser escriturada na forma do art. 8.º da Lei n.º 3.421, de 10 de julho de 1958.

III — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, na forma do parágrafo 1.º do art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 1967.

RESOLUÇAO N.º 448.1-67, DE 24 DE OUTUBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6.º, inciso B, alínea 2 da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963,

Considerando que a Lei n.º 5.189, de 8 de dezembro de 1966 permite, até 31 de outubro, de cada ano, a modificação do orçamento das entidades públicas federais;

Considerando o que propôs o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no seu ofício G-2.689, de 20 de outubro de 1967;

Considerando, ainda, o que consta dos Processos CNPVN 80-67;

Considerando, finalmente, o que ficou unânimemente deliberado na 448.ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada aos 24 de outubro de 1967, resolve:

I — Aprovar, em aditamento à Resolução n.º 438.1-67, de 19 de setembro de 1967, nova alteração no orçamento do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, para o corrente exercício, sem aumento da despesa e dentro da mesma categoria econômica, na forma dos anexos que com esta baixam, em substituição às fls. 8, 13, 14 daquele orçamento, alterado pela citada Resolução número 438.1-67;

II — Submeter a presente Resolução à decisão ministerial, nos têrmos do parágrafo 1.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 1967.

RESOLUÇAO Nº 448.3-67, DE 24 DE OUTUBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o item I do inciso B do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do § 5º do Art. 15 da Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958, do processo CNPVN — 413-66, do ofício G-2.654, de 18 de outubro de 1967, da Direção-Geral do Departamento e o que ficou deliberado na 448ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 1967, resolve:

I — Alterar o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Pôrto de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, anteriormente aprovado pela Portaria Ministerial nº 159, de 8 de março de 1967, conforme quadro anexo à presente, rubricado pela Chefia do Gabinete dêste Conselho, com modificação do valor total previsto de NCr$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros novos) para NCr$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil cruzeiros novos), consistindo as alterações no seguinte:

a) Supressão dos itens 10.2.1 e 10.3.1, no valor de NCr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos);

b) introdução dos itens 3.1.1., 4.3.2., 5.1.1., 11.3.1., 11.5.1., 12.1.1. e 12.3.1., no valor de NCr$ 86.000,00 (oitenta e seis mil cruzeiros novos);

c) alteração dos valores dos itens 10.1.1 e 15.2.1., o primeiro para menos NCr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), e o segundo para mais NCr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos.)

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos têrmos do § 1º do Art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 1967.

RESOLUÇÃO Nº 448.4-67, DE 24 DE OUTUBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do Art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, e de acôrdo com as Instruções baixadas pela Resolução número 366.5-66, tendo em vista o que consta dos processos CNPN-V159-67 e DNPVN-14.784-67 e o que ficou deliberado na sua 448ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 1967, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder adiantamento a Luiz Henrique Palumbo Targat — Chefe do Serviço de Relações Públicas, do mesmo Departamento, no valor de NCr$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros novos), para atender despesas, que se classifiquem nos seguintes itens das Instruções baixadas pela Resolução nº 366.5-66, dêste Conselho:

a) pagamento de despesas extraordinárias e urgentes, que não permitam delongas na sua realização.

II — A despesa correrá por conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.4.0 — Encargos Diversos — 13.00 — Outros Encargos — I) Despesa urgente de qualquer natureza do Orçamento do DNPVN, para o exercício de 1967.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 1967.

RESOLUÇAO Nº 448.7-67, DE 24 DE OUTUBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, e

Considerando que a construção de 200 metros de cais no pôrto de Maceió (AL), em face do resultado de licitação pública, foi contratada com a firma "ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A" pelo Têrmo de Ajuste, de 29 de abril de 1966;

Considerando que o valor daquele contrato foi estabelecido em função do projeto elaborado pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no pressuposto de que as estacas de fundação deveriam atingir a cota — 18 m;

Considerando que se verificou, na prática, no curso dos trabalhos, que a cota de fundação deve, para a estabilidade e a segurança do cais, atingir a cota de aproximadamente — 21 m;

Considerando que aquela exigência técnica determinou alterações no projeto inicial, produzindo novos encargos referentes, sobretudo, ao aumento do comprimento das estacas de apoio e alívio, ao acréscimo da largura da plataforma e à dragagem prévia, com abertura de caxas, para muralha de cais e o enrocamento de acesso, com remoção do lôdo sob êste último;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao empreendimento iniciado, evitando sua paralisação e os prejuízos disso decorrente;

Considerando o que a respeito propôs o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis em seu Ofício G-2.182, de 8 de setembro de 1967;

Considerando, ainda, o que consta dos processos DNPVN — 11.639-66 e CNPVN — 162-66;

Considerando, finalmente, o que ficou unânimemente deliberado na 443ª Reunião Ordinária dêste Conselho, realizada em 24 de outubro de 1967, resolve:

Aprovar o Têrmo nº 42-67, de 11 de agôsto de 1967, Aditivo ao de Ajuste de 29 de abril de 1967, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a "ECISA" — Engenharia, Comércio e Indústria Sociedade Anônima, no valor de NCr$... 3.693.238,04 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros novos e quatro centavos), e prorrogando, por mais 14 (quatorze) meses, o prazo de conclusão dos trabalhos, na forma e condições propostas pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 1967. — *H. Araújo Goes.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subseqüente, resolve:

Nº 117 — Exonerar, a pedido, de acôrdo com o disposto no Art. 75, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Kos — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 22-B, Anexo III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Coordenação (DPC/DC), da Diretoria de Planejamento e Coordenação dêste Departamento, nomeado conforme Portaria nº 1.628-DG, de 22 de novembro de 1966, publicada no *Diário Oficial*, de 30-11-66 e no BOAD nº 63, de 5 de dezembro de 1966. — *Arno Oscar.*

EMPRÊSA DE REPAROS NAVAIS COSTEIRA S/A.

Relação nº 13-67

RELAÇÃO Nº 13-67

O Presidente da Emprêsa de Reparos Navais Costeira S. A., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emprêsa, e considerando os têrmos da Portaria nº 33, de 7 de abril de 1967, do Excelentíssimo

Senhor Ministro dos Transportes, baixa as seguintes Portarias:

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1967

Nº 190 — Resolve conceder aposentadoria, a partir de 26 de agôsto de 1966, nos têrmos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com os artigos 176-III e 181 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Taifeiro Edgar Luiz Mendes, integrante do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, *ex vi* do art. 3º do Decreto-lei nº 67 de 21 de novembro de 1966, movimentado para esta Emprêsa, nos têrmos da Portaria nº 17 de 11 de janeiro de 1967.

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1967

Nº 191 — Resolve conceder aposentadoria, nos têrmos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II, dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Operário de 1ª Classe, Marciano de Souza, integrante do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, *ex vi* do art. 3º do Decreto-lei nº 67 de 21 de novembro de 1966, movimentado para esta Emprêsa conforme Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 1967, daquele Ministério.

Nº 192 — Resolve conceder aposentadoria, nos têrmos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II, dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, ao Cabo-Foguista, Pergentino José Maurício, integrante do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, *ex vi* do art. 3º do Decreto-lei nº 67, de 21 de novembro de 1966, movimentado para esta Emprêsa, conforme Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 1967, daquele Ministério.

Nº 193 — Resolve conceder aposentadoria, nos têrmos da letra "c" do art. 178 da Constituição Federal, promulgada em 24 de janeiro de 1967, ao Cabo-Foguista, Nelson da Silva Martins, integrante do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, *ex vi* do art. 3º do Decreto-lei nº 67, de 21 de novembro de 1966, e movimentado para a Emprêsa, conforme Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 1967, daquele Ministério.

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1967

Nº 200 — Resolve conceder aposentadoria nos têrmos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II, dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Operário de 1ª Classe, Augusto Gutierrez, integrante do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, *ex vi* do artigo 3º do Decreto-lei nº 67, de 21 de novembro de 1966, movimentado para esta Emprêsa, conforme portaria nº 17, de 11 de janeiro de 1967, daquele Ministério.

Nº 201 — Resolve conceder aposentadoria, nos têrmos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II, dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Operário de 1ª Classe, Ermane José Cabral, integrante do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, *ex vi* do artigo 3º do Decreto-lei nº 67, 21 de novembro de 1966, movimentado para esta Emprêsa, conforme Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 1967, daquele Ministério.

202 — Resolve conceder aposentadoria, nos têrmos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com os artigos 176-II e 184-I da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, ao Contramestre Mário José Belloni, integrante do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, *ex vi* do artigo 3º do Decreto-lei número 67-66, movimentado para esta Emprêsa, conforme Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 1967, daquele Ministério.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

(*) DELIBERAÇÃO Nº 912, DE 13 DE SETEMBRO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício RCS nº 11-67, e de conformidade com o Decreto número 57.781, de 11 de fevereiro de 1966, delibera:

Art. 1º Homologar retribuição mediante recibo dos Operadores de Rádio lotados nos seguintes órgãos regionais do INDA:

Delegacia de Goiânia — Damácio Negrão de Souza.

Subchefia de Brasília — Otaviano Ramos.

Núcleo Colonial de Geremoabo — Nildson Diniz Barreto.

Núcleo Colonial de Queimadas — Roque Ferreira da Silva.

Núcleo Colonial de Andaraí — Lourival Gomes.

Núcleo Colonial de Marquês de Abrantes — Arildo Dirceu Cordeiro.

Art. 2º Dispensar da prestação de serviços os operadores Benedito Cassimiro Martins, da Subchefia de Brasília e Otoniel Sandes, do Núcleo Colonial de Marquês de Abrantes. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.*

(*) DELIBERAÇÃO Nº 914, DE 13 DE SETEMBRO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício DR-PE nº 588-67, delibera:

Artigo único. Aprovar a liberação de recursos, no montante de NCr$... 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros novos), para a realização de um curso de Gerente de Cooperativas de Eletrificação Rural, na Escola de Formação Profissional do Departamento de Águas e Energia do Estado de Pernambuco, cabendo à Delegacia Regional daquele Estado a distribuição dos recursos.

(*) DELIBERAÇÃO Nº 944, DE 20 DE SETEMBRO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 13.502-66, delibera:

Artigo único. Aprovar celebração de convênio com a Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, dentro do estipulado pelo Plano de Desenvolvimento Agropecuário Integrado daquele Estado, no valor de NCr$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos cruzeiros novos), objetivando a execução de um Projeto de "Clubes Agrícolas", no Estado do Rio de Janeiro, autorizando o destaque, no orçamento do corrente exercício, da importância citada para fazer face ao compromisso. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.*

(*) Nota do SPb. — Republicadas por terem saído com incorreções no *Diário Oficial* de 6 de outubro de 1967.

PORTARIA Nº 636, DE 18 DE AGÔSTO DE 1967

Retificação

Na publicação feita no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 28 de agôsto de 1967, página nº 2.013, 1ª coluna, onde se lê:

"Designar Maria Lúcia..."

Leia-se:

"Designar Maria Lúcia Gonzaga..."

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 516 — Colocar à disposição, a título de colaboração, da Prefeitura do Distrito Federal, pelo prazo de 1 (um) ano o Oficial de Administração, nível 12, José Antônio de Castro Cotta. — *Antonio Maria Nunes de Souza.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 1967

O Diretor do Colégio Pedro II — Externato, usando das atribuições que lhe confere a letra "a" do art. 124 do Regimento do Colégio, aprovado pelo Decreto nº 55.235-64, resolve:

Nº 54 — Tornar sem efeito as Portarias nºs 253 e 255, ambas de 26 de novembro de 1964, que, respectivamente, dispensou Constança Guimarães Mattos, Inspetor de Alunos, nível 10-B, da função gratificada, 9-F, de Chefe da Seção de Assentamentos Escolares da Seção Norte; e designou a mesma servidora para exercer a função gratificada, 8-F, de Chefe da Seção de Assentamentos Escolares da Sede dêste Externato.

Nº 55 — Dispensar, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 1965, Constança Guimarães Mattos, Inspetor de Alunos, nível 10-B, da função gratificada, 9-F, de Chefe da Seção de Assentamentos Escolares da Seção Norte.

Nº 56 — Designar, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 1965, Constança Guimarães Mattos, Inspetor de Alunos, nível 10-B, para exercer a função gratificada, 8-F, de Chefe da Seção de Assentamentos Escolares da Sede dêste Externato. — *Haroldo Lisboa da Cunha.*

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, letra "c" do Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e, de conformidade com o artigo 75, item II, letra "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 45 — Exonerar José Geraldo Santos Pereira do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Diretor do Departamento do Filme Educativo. — *Durval Gomes Garcia.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, tendo em vista o que consta do Processo número 6.808-67, resolve:

Nº 424 — Nos têrmos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar a servidora Maria da Conceição Ramos Brandão de Oliveira, no cargo de Musicista, P-406-11-B, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente da UFMG, lotada no Conservatório Mineiro de Música, com proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, de acôrdo com o Laudo Médico nº 13.884, de 22 de março de 1967, do Serviço de Biometria Médica do Departamento Nacional de Saúde.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 6.362-67, resolve:

Nº 429 — Nos têrmos do artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 309 que nomeou Aparecida Freire Ferreira — por motivo de núpcias assinando Aparecida Ferreira Moura — para o cargo de Enfermeira, TC-1.201-20, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais, em razão de não haver a interessada tomado posse no prazo legal.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, tendo em vista o que consta do Processo número 5.402-67, resolve:

Nº 431 — Nos têrmos dos artigos 176, inciso III, parágrafo 1º, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar o servidor José Teixeira de Carvalho, no cargo de Desenhista, P-1.001-14-B, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente da UFMG, lotado na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, com proventos equivalentes a 21/30 (vinte e um trinta avos) dos vencimentos do cargo. — *Gerson de Brito Mello Boson.*

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o proc. nº 3.432-67 e de acôrdo com

o art. 4.º do Decreto n.º 49.285, de 18 de novembro de 1960, resolve:

N.º 219 — Exonerar a pedido do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, AF-204-7, Luiz Carlos do Nascimento Passos, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente) desta Universidade, de acôrdo com o art. 75, item I da Lei n.º 1.711-52, a partir do dia 25 de agôsto próximo passado.

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o proc. nº 4.187-67, resolve:

N.º 224 — Dispensar na forma do art. 77 da Lei n.º 1.711-52 o Guarda 10-B, Miguel Luciano da Silva da função de Encarregado do Serviço de Vigilância 12-F, a partir desta data.

N.º 225 — Designar o Guarda 8-A, Manoel Mendes Sobrinho, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente) desta Universidade, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Serviço de Vigilância 12-F, em vaga decorrente da dispensa do Guarda 10-B, Miguel Luciano da Silva. — *Arthur Lopes Pereira.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que conta do processo n.º 2.794-67, da Reitoria, resolve:

N.º 236 — Nomear de acôrdo com o art. 12, inciso II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Assistente de Ensino Superior, EC-503.20, Mauricio Fichtner, matrícula número 1.981.772, para exercer cumulativamente, o Cargo em Comissão de Diretor do Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas, da Faculdade de Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, símbolo 5-C, vago com a exoneração de Jorge Alberto Sanches Bermejo. — *José Carlos Fonseca Milano.*

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta no proc. nº 2.531-66, da Reitoria, resolve:

N.º 834 — Conceder exoneração, a contar de 3 de fevereiro de 1966, a pedido, à Auxiliar de Bibliotecária — EC-102.7, Thelma Zilberdrut Stilvelmann, matrícula nº 1.072.618, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com exercício na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, desta Universidade. — *José Carlos Fonseca Milano.*

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Magistério Superior e tendo em vista o que consta do processo n.º 15.489-67, da Reitoria, resolve:

N.º 836 — Conceder aposentadoria, com proventos integrais acrescidos de vinte por cento (20%), de conformidade com o disposto na Lei n.º 3.906, de 19 de junho de 1961, combinado ao do art. 184, inciso III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Alfredo Cohen Steinbruch, da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, matrícula nº 1.127.361, no cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, do Quadro único de Pessoal, Parte Permanente, da mesma Universidade. — *José Carlos Fonseca Milano.*

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Magistério Superior e tendo em vista o que consta do processo n.º 15.085-67, da Reitoria, resolve:

N.º 973 — Conceder aposentadoria, com proventos integrais, nos têrmos do disposto na Lei n.º 3.906, de 19 de junho de 1961, a Rosauro Salles Zambrano, da Escola de Engenharia desta Universidade, matrícula número 1-993.972, no cargo de Professor-Adjunto, EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, da mesma Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Magistério Superior e tendo em vista o que consta do processo n.º 14.281-67, da Reitoria, resolve:

N.º 974 — Conceder aposentadoria, com proventos integrais, nos têrmos da Lei n.º 3.906, de 19 de junho de 1961, a Helio Boeckel, da Faculdade de Agronomia e Veterinária, desta Universidade, matrícula nº 1.924.153, no cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, da mesma Universidade. — *José Carlos Fonseca Milano.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria dos Serviços Gerais

Relação INPS nº 79-67

Determinações de Serviço

DELEGACIA EM MINAS GERAIS — EX-IAPC

Onde se lê: 1.418, de 22.11.66 — Designa Waldir Vicente ode Barros...
Leia-se: 1.418, de 22.11.66 — Designa Waldir Vicente de Barros, ...

Relação INPS nº 84-67

Determinações de Serviço

DIRETORIA-GERAL

90, de 3.8.67
Onde se lê: ... Ernesto Paschoal João de Cam Cautiero, ...
Leia-se: ... Ernesto Paschoal João de Campos Cautiero, ...

Republicado por ter saído com incorreção na retificação publicada no *Diário Oficial* da União (Seção I — Parte II) nº 195, de 13.10.67 — Pág. nº 2.403.

Relação INPS nº 90-67

Determinações de Serviço

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

13, de 26.6.67

Onde se lê: Dispensa José Batista de Oliveira, 250.465, da função de Encarregado da 250.465, da função de Encarregado da
Leia-se: Dispensa José Batista de Oliveira, 250.465, da função de Encarregado da Turma Financeiro—Patronal, 6-F.

Relação INPS nº 124-67

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

1.231, de 2.10.67
Onde se lê: ... no Serviço de Acidentes do Trabalho, e dispensa-o conseqüentemente da função de Assessor de Tesouraria, 2-F, do Setor Financeiro.
Leia-se: ... no Serviço de Acidentes do Trabalho; 1.232, de 2.10.67 — Nomeia Carlos Diniz Bernardes, ... 408.289, para exercer o cargo de Chefe de Serviço 6-C, no Serviço de Acidentes do Trabalho, e dispensa-o, conseqüentemente, da função de Assessor de Tesouraria, 2-F, no Setor Financeiro

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* da União (Seção I — Parte II) nº 196, de 16 de outubro de 1967 — Pág. 2.420/1.

RELAÇAO INPS-125-67

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

335, de 28.9.67

Onde se lê: Designa Maria Aparecida Cardoso de Mello, 410.869, ...
Leia-se: Designa Maria da Apparecida Cardoso de Mello, 410.869, ...

Relação INPS nº 126-67

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Onde se lê: nº 100, de 30.8.67 — Designa Alaide Toledo da Ronha Calheiros, ...
Leia-se: nº 100, de 30.8.67 — Designa Alaide Toledo da Rocha Calheiros, ...

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* da União (Seção I — Parte II) nº 198, de 18 de outubro de 1967 — Pág. 2.444.

Relação INPS nº 132-67

Determinações de Serviço

DIRETORIA-GERAL

125, de 17.10.67
Onde se lê: Nomeia Julimara Diniz Buehrer, 401.780, Agregada para exercer, no Gabinete da Presidência, o cargo de Assessor do Presidente, 4-C, ficando, conseqüentemente, exonerada do cargo de Segunda Secretária do Presidente, 5-C, que vem exercendo no Gabinete.
Leia-se: Nomeia Julimara Diniz Buehrer, 401.781, Agregada, para exercer, no Gabinete da Presidência, o cargo de Assessor do Presidente, 4-C, ficando, conseqüentemente, exonerada do cargo de Segunda Secretária do Presidente, 6-C, que vem exercendo no Gabinete.

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* da União (Seção I — Parte II) nº 199, de 19 de outubro de 1967 — Pág. 2.476.

Relação SSG nº 144-67

Acesso:
Onde se lê: ... Yedda Aflallode Almeida e Castro, ...
Leia-se: ... Yedda Aflallo de Almeida e Castro, ...

Republicado por ter saído com incorreção na retificação publicada no *Diário Oficial* da União (Seção I — Parte II) nº 197, de 17.10.67 — Página 2.430.

Relação SSG nº 226-67

Onde se lê: Provimento de: Odete Curi Kachau Faria, 603.35, no cargo de Tesoureiro Auxiliar, símbolo 4-C, na Agência em Marília, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão transitada em julgado, do STF, no Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 15.868, publicada no *Diário Oficial da Justiça* de VT-E-FE, pág. 670.
Leia-se: Provimento de: Odete Curi Kachau Faria, 603.357, no cargo de Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 4-C, na Agência, em Marília, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão transitada em julgado, no STF, no Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 15.868, publicada no *Diário Oficial da Justiça* 19.5.66, pág. 670.

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* da União (Seção I — Parte II) nº 198, de 18 de outubro de 1967 — Pág. 2.444.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 57.744, de 3.2.66, e tendo em vista despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 2 de novembro de 1966, na Exposição de Motivos nº 110, de 4.6.66, do Diretor-Geral do DASP, publicada no *Diário Oficial* de 7.11.1966, resolve:

Nº 29 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26.6.64, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3.2.66 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionados (s):

D.R. — São Paulo

Maria de Lourdes Pierre Paupério — Chefe de Seção 9-F e Oficial de Administração, nível 16 — Gratificação mensal — NCr$ 230,30.

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 1967

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, tendo em vista a determinação constante do art. 28, parágrafo único do Decreto nº 60.091, de 18.1.67, resolve:

Nº 63 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 8, por mim subscrita em 8 de novembro de 1966, o seguinte funcionário:

Ada Gomes Guimarães, ocupante do cargo de Estatístico, nível 20, da D.R. de Pernambuco.

Outrossim, declara cessar, nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o referido funcionário, dada a ocorrência prevista na alínea, "a", do art. 28 do supracitado Decreto 60.091-67.

PORTARIA DE 2 DE AGÔSTO DE 1967

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 57.744, de 3.2.66, e tendo em vista despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 2-11-66, na Exposição de Motivos nº 110, de .... 4-6-66, do Diretor-Geral do DASP, resolve:

Nº 67 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29.11.65, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3.2.66 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s):

D.R. do Estado do Rio

Maria Isabel de Campos — T. Contab. 13 — 40% — Gratificação mensal — Valor NCr$ 92,60.

Nº 65 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744 de 3 de fevereiro de 1966 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s):

Divisão de Exportação

Diva Ferreira Amorim — Encarregada de T.A., 16-F e Datilógrafa, 7 — 40 %.
Gratificação mensal — Valor em NCr$ 80,60.

Nº 66 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de janeiro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 60.091, de 19 de janeiro de 1967 ao (s) funcionários (s) abaixo relacionados (s).

Divisão de Assistência à Produção

Carlos Eduardo Ferreira — Chefe de Inspt. Téc. Regional, 1-F e Eng. Agrônomo, 20 — 90%.
Gratificação mensal — Valor em NCr$: 492,75.

Nº 66 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863 de 29 de janeiro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 60.091, de 19 de janeiro de 1967 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s).

Divisão de Contrôle e Finanças

Celso Gomes de Azevedo — Chefe de Seção, 5-F, e Técnico de Contabilidade, 13 — 70 %.
Gratificação mensal — Valor em NCr$ 306,25.

Nº 69 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de janeiro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 60.091, de 19 de janeiro de 1967 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s).

Divisão de Contrôle e Finanças

Oscarina Honorina Pimenta — Técnico Agroindustrial, 17 — 40 %.
Gratificação mensal — Valor em NCr$ 126,60.

Nº 70 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de janeiro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 60.091, de 19 de janeiro de 1967 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s).

Divisão de Contrôle e Finanças

Artur Soares — Escriturário, 8 — 50 %.
Gratificação mensal — Valor em NCr$ 75,75.

Nº 71 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de janeiro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 60.091, de 19 de janeiro de 1967 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s).

Divisão de Estudo e Planejamento

Orlando Flávio de Faria — Economista, 21 — 95 %.
Gratificação mensal — Valor em NCr$ 433,68.

Nº 72 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de janeiro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 60.091, de 19 de janeiro de 1967 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s).

Divisão de Estudo e Planejamento

Iliza Vianna Marques Costa — Chefe de Seção, 2-F — 95 %.
Gratificação mensal — Valor em NCr$ 494,00.
Célia Clélia de Oliveira — Chefe de Seção, 2-F — 95 %.
Gratificação mensal — Valor em NCr$ 494,00.

Nº 74 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de janeiro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 60.091, de 19 de janeiro de 1967 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s).

Divisão de Assistência à Produção

Zacarias Ribeiro de Souza — Escriturário, 8 — 50 %.
Gratificação mensal — Valor em NCr$ 75,75.

Nº 75 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de janeiro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 60.091, de 19 de janeiro de 1967 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s).

D. R. da Bahia

Aníbal Ribeiro dos Santos — Escrit. 8 e Chefe de Seção, 11-F — 70 %.
Gratificação mensal — Valor em NCr$ 204,75.

Nº 76 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de janeiro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 60.091, de 19 de janeiro de 1967 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s).

Delegacia Regional da Paraíba

Arnóbio Angelo de Mariz — Delegado Regional 8-C e Agregado 9-C — 95 %.

Gratificação mensal — Valor em NCr$ 490,68.

Nº 77 — Determinar a aplicação de regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de janeiro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 60.091, de 19 de janeiro de 1967 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s).

Delegacia Regional do Rio Grande do Norte

Hélio Nelson — Delegado Regional, 8-C e Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Cat. — 70 %.

Gratificacão mensal — Valor em NCr$ 361,50.

Nº 78 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de janeiro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 60.091, de 19 de janeiro de 1967 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s).

Divisão de Contrôle e Finanças

Walter Fontes Sardinha — Arquivista, 7 — 50 %.
Gratificação mensal — Valor em NCr$ 68,75.

Nº 80 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de janeiro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 60.091, de 19 de janeiro de 1967 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s).

Delegacia Regional de São Paulo

Heloísa Pereira Dias — Escriturário, 10 — 50 %.
Gratificação mensal — Valor em NCr$ 91,25.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1967

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das pela Lei n.º 4.118, de 27 de agôsto de 1962 e pelo Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

N.º 161 — Designar o Escriturário nível 8, Roberto José Nogueira para chefiar a Biblioteca Geral, nos impedimentos do seu titular.

N.º 162 — Designar o Dr. José Aloísio Paione, Geólogo 22, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Geologia do Departamento de Exploração Mineral. — *Uriel da Costa Ribeiro.*

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1967

O Presidente da Comissão do Plano de Carvão Nacional, tendo em vista o que consta do ofício CSG-nº 11-67-GB, de 20 de outubro de 1967, do Senhor Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia, resolve:

Nº 31 — Designar o Vice-Presidente Danilo Augusto F. Montenegro e os Chefes de Departamento Mauro Alves G. Cotia e Antônio José de Pinho para representarem a CCAN nos trabalhos de elaboração do Plano Trienal do Govêrno a serem efetuados no período de outubro corrente a janeiro de 1968.

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1967

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional, resolve:

Nº 32 — Designar o Diretor Décio Martignago, o Chefe de Divisão Jadir Vianna Botelho, o Técnico especializado Nível A Francisco Raja Gabaglia Toledo e o Auxiliar de Administração, nível A, Antônio Gabriel Ferreira para constituirem a comissão que, sob a presidência do primeiro, se incumbirá de tôdas as providências para o preparo e efetivação da mudança da sede desta Comissão, cabendo-lhe, inclusive, propor a realização de obras e fiscalizá-las, bem como promover, ou sugerir quando escaparem à sua alçada, as aquisições que se fizerem necessárias, obedecidas sempre as formalidades legais. — *Libero Oswaldo de Miranda.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, item XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 1.490 — Exonerar a pedido, Lyra Casali da Rocha do Cargo de Professor de Ensino Pré-Primário e Primário, Código EC-514.11, matrícula número 2.279.657, do Quadro de essoal desta Autarquia, em virtude de sua nomeação para o Cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro rovisório de essoal do Distrito Federal, conforme Decreto "P" nº 1.467, de 27 de setembro de 1967, publicado no *Diário Oficial* nº 187, de 3 de outubro de 1967, produzindo êste ato todos os efeitos a partir de 16 de outubro de 1967.

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1967

Nº 1.498 — Nomear Afrânio Costa Lima Vieira, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 2.106.009, do Quadro de pessoal do Ministério dos Transportes, para o Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da 2ª Comissão Especial de Engenharia Rural da 2ª Diretoria Regional, dêste Departamento.

Nº 1.499 — Dispensar Afrânio Costa Lima Vieira, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 2.106.009, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, da Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe da 2ª Diretoria Regional, dêste Departamento, o qual fôra designado pela Portaria nº 300-DG, de 2 de dezembro de 1963, em virtude de sua nomeação para o Cargo em Comissão símbolo 4-C, de Chefe da Comissão Especial do citado Departamento.

Nº 1.500-DG — Designar José Walmir de Vasconcelos Leopércio, Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, matrícula nº 2.274.936, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar a Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe de Distrito do 1º Distrito de Obras da 2ª Diretoria Regional, dêste Departamento, vaga em decorrência da dispensa de Afrânio Costa Lima Vieira. — *Ary de Pinho.*

8ª DIRETORIA REGIONAL

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO

O Diretor da 2ª Diretoria Regional do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, de acôrdo com a delegação de competência contida na ortaria nº 852-DG, de 8 de maio de 1967, do Sr. Diretor-Geral dêste Departamento, resolve:

Nº 121 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 12-A, Luiz Holanda Costa, matrícula nº 2.106.538, da Função Gratificada, Símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Cadastro, Direitos e Deveres do 1º Distrito de Obras.

Nº 122 — Designar o Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 2.106.538, Luiz Holanda Costa, para ocupar a função gratificada, símbolo 2-F, de Ajudante do Chefe da Comissão Especial. — *Paulo de Brito Guerra.*

3ª DIRETORIA REGIONAL

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1967

O Diretor da 3ª Diretoria Regional do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, de acôrdo com a delegação de competência contida na ortaria nº 852-DG, de 8 de maio de 1967, do Sr. Diretor-Geral dêste Departamento, resolve:

Nº 141 — Designar, Demétrio de Almeida — Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 2.100.314, integrante, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Distrital de Águas e Energias, do 2º Distrito de Fomento e Produção.

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1967

Nº 197 — Designar Raimundo Alves da Costa — Porteiro, nível 9-A, matrícula nº 2.287.902, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, para ocupar a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma Distrital de Portaria, do 5º Distrito de Obras, vaga em razão da dispensa, a pedido, do servidor Antônio Ferreira da Cruz, Chefe de Portaria, nível 13, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, conforme Portaria nº 1.239-DG, de 26-7-67.

Nº 198 — Dispensar José Amaury Loreto da Mota, Engenheiro, nível 22-B matrícula nº 2.065.431, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, da função gratificada, símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe de Distrito, do 3º Distrito de Obras, para a qual fôra designado pela Portaria nº 569-DG, de 16 de março de 1966.

Nº 199 — Dispensar Robérro Nelson Gayão de Mello — Engenheiro, nível 21A, matrícula nº 2.235.289, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Obras e Equipamentos do 3º Distrito de Obras, para a qual fôra designado pela Portaria nº 581-DG, de 16 de março de 1966.

Nº 200 — Dispensar Arlindo Bezerra Cavalcanti — Escrevente-datilógrafo, nível 7, matrícula número 2.065.814 do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Manutenção do 3º Distrito de Obras, para a qual fôra designado pela Portaria nº 1.307-DG, de 24-5-66.

Nº 201 — Dispensar Adálio Romão de Oliveira — Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 2.068.232 do Quadro do Pessoal dêste Departamento, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Contabilidade de Custo, do 3º Distrito de Obras, para a qual fôra designado pela Portaria nº 529-DG, de 27-2-67.

Nº 202 — Dispensar Quitéria Acioli Bastos — Escriturária, nível 8-A matrícula nº 2.089.309, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregada da Turma de Movimentação e Contrôle do SOE-SME, do 3º Distrito de Obras para a qual fôra designada pela Portaria número 1.888-DG, de 5 de setembro de 1966.

Nº 203 — Dispensar Heraldo José Teixeira — Técnico de Administração nível 19-A, matrícula nº 2.261.338, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Programação do 3º Distrito de Obras, para a qual fôra designado pela Portaria nº 2.272-DG, de 19 de outubro de 1966.

Nº 204 — Dispensar Walfrido Spinelli de Oliveira, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 2.234.511, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Administração, do 3º Distrito de Obras, para a qual fôra designado pela Portaria número 1.891.DG, de 5 de setembro de 1966.

Nº 205 — Dispensar Irene de Siqueira Araújo Rolim, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula número 2.065.829, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Contabilidade Patrimonial, do 3º Distrito de Obras, para a qual fôra designada pela Portaria nº 16-DG, de 7-1-65.

Nº 206 — Dispensar Olivio José da Silva — Escrevente-datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.068.268, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, da Função Gratificada, Símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Suprimento do 3º Distrito de Obras para a qual fôra designado pela Portaria nº 583-DG, de 16 de março de 1966.

Nº 207 — Dispensar José Lopes Sobreira — Telegrafista, nível 12-A, matrícula nº 2.068.432, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, da Função Gratificada, Símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Contabilidade Financeira, do 3º Distrito de Obras, para a qual fôra designado pela portaria nº 535-DG, de 27 de fevereiro de 1967.

Nº 208 — Dispensar José Alves Vidal, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, matrícula nº 2.065.416, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, da função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma de Transportes, do 3º Distrito de Obras, para a qual fôra designado pela Portaria nº 1.892-DG, de 5 de setembro de 1966.

Nº 209 — Dispensar Francisco Soares dos Santos, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 2.068.242, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, da Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção Financeira, do 3º Distrito de Obras, para a qual fôra designado pela Portaria nº 527-DG de 27-2-67.

Nº 210 — Dispensar Antônio Guilherme da Silva, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula nº 2.237.605, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, da função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Portaria, do 3º Distrito de Obras, para a qual fôra designado pela Portaria nº 534-DG de 27-2-67.

Nº 211 — Dispensar Francisco Alves da Silva, Escrevente-datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.068.424, do Quadro do Ministério dos Transportes, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Finanças do Pessoal do 3º Distrito de Obras, para a qual fôra designado pela Portaria nº 1.238-DG, de 12 de maio de 1966.

Nº 212 — Dispensar Francisco Moizés Alves — Escrevente-datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.068.241, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, da função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe do Escritório da 2ª Residência, do 3º Distrito de Obras, para a qual fôra designado pela Portaria nº 2.500-DG, de 6-7-65.

Nº 213 — Designar José Amaury Lorêto da Mota — Engenheiro nível 22-B, matrícula nº 2.065.431, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Obras e Equipamentos do 3º Distrito de Obras, vaga em virtude da dispensa do Engenheiro, nível 21-A, Robério Nelson Gayão de Mello.

Nº 214 — Designar Robério Nelson Gayão de Mello — Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 2.235.289, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Máquinas e Equipamentos do 3º Distrito de Obras, dêste Departamento.

Nº 215 — Designar Arlindo Bezerra Cavalcanti — Escrevente-datilógrafo, nvel 7, matrícula nº 2.065.814, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F de Encarregado da Turma de Suprimento, do 3º Distrito de Obras, vaga em virtude da dispensa do Escrevente-datilógrafo, nível 7 — Olivio José da Silva.

Nº 216 — Designar Adálio Romão de Oliveira — Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 2.068.232, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Contabilidade Financeira do 3º Distrito de Obra. vaga em virtude da dispensa do Telegrafista, nível 12-A — José Lopes Sobreira.

Nº 217 — Designar Quitéria Acioli Bastos — Escriturária, nível 8-A, matrícula nº 2.089.309, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregada da Turma de Contabilidade Patrimonial, do 3º Distrito de Obras, vaga em virtude da dispensa do Técnico de Contabilidade nível 13-A — Irene de Siqueira Araújo Rolim.

Nº 218 — Designar Heraldo José Teixeira — Técnico de Administração, nível 19-A, mat. nº 2.261.338, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Contabilidade de Custo, do 3º Distrito de Obras, vaga em virtude da dispensa do Oficial de Administração, nível 12-A Adálio Romão de Oliveira.

Nº 219 — Designar Walfrido Spinelli de Oliveira — Escriturária, nível 8-A, matr. nº 2.234.511, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Financeira do 3º Distrito de Obras, vaga em virtude da dispensa do Escriturário, nível 8-A — Francisco Soares dos Santos.

Nº 220 — Designar Irene de Siqueira Araújo Rollim, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula número 2.065.829 do Quadro do Pessoal dêste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregada da Turma de Movimentação e Contrôle do SOE-SME, do 3º Distrito de Obras, vaga em virtude da dispensa da Escriturária, nível 8-A, Quitéria Acioli Bastos.

Nº 221 — Designar Olivio José da Silva — Escrevente-datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.068.268, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Manutenção, do 3º Distrito de Obras, vaga em virtude da dispensa do Escrevente-datilógrafo, nível 7 — Arlindo Bezerra Cavalcanti.

Nº 222 — Designar José Lopes Sobreira — Telegrafista, nível 12-A, matrícula nº 2.068.432 do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Finanças do Pessoal do 3º Distrito de Obras, vaga em virtude da dispensa do Escrevente-datilógrafo, nível 7-A, Francisco Alves da Silva.

Nº 223 — Designar José Alves Natal — Auxiliar de Portaria, nível 7-A, matrícula nº 2.065.416, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada símbolo 12-F, de Encarregado da Portaria do 3º Distrito de Obras, vaga em virtude da dispensa do Auxiliar de Medição, nível 6 — Antônio Guilherme da Silva.

Nº 224 — Designar Francisco Soares dos Santos — Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 2.068.242, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F de Encarregado da Turma de Açudagem e Irrigação, do 3º Distrito de Obras.

Nº 225 — Designar Elisa Maria Gomes Tavares — Daotilógrafa, nível 7-A, matrícula nº 2.235.028, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Secretaria do 3º Distrito de Obras.

Nº 226 — Designar Ezequiel José de Souza — Assistente Comercial, nível 12-A matrícula nº 2.237.654, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma de Transportes, do 3º Distrito de Obras, vaga em virtude da dispensa de Auxiliar de Portaria, nível 7-A — José Alves Vidal.

Nº 232 — Designar José Orlando de Moraes — Trabalhador, nível 1, matrícula nº 2.237.038, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada, símbolo 6-7, de Encarregado da Turma de Cadastro, Direitos e Deveres do 3º Distrito de Obras, dêste Departamento, em virtude de não haver sido empossada Escrevente-datilógrfo, nível 7 — Zenobilina Delgado dos Santos, designada pela Portaria nº 49-3ª-DR-DA, de 31 de julho de 1967, publicada no Boletim Administrativo nº 6-67, de 31 de julho de 1967.

Nº 234 — Designar Hélio Augusto Machado Pessoa — Engenheiro nível 21-A, matrícula nº 2.52.251, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe de Distrito, do 3º Distrito de Obras, vaga em virtude da dispensa do Engenheiro, nível 22-B, José Amaury Loretto da Mota.

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1967

Nº 246 — Dispensar Mário Buarque de Gusmão — Engenheiro nível 22, matrícula nº 1.278.511, do Quadro do Pessoal, dêste Departamento, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Técnica da Comissão Especial dêste Departamento, para a qual fôra designado pela Portaria número 844-DG, de 4 de maio de 1967.

Nº 247 — Designar Mário Buarque de Gusmão, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 1.278.511, do Quadro do Pessoal da Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 5ª Residência do 3º Distrito de Obras.

Nº 248 — Designar Aliete Dantas Ramalho, Dactilógrafa, nível 7, matrícula nº 2.088.856 do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F de Encarregado do

Almoxarifado da 5ª Residência do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 249 — Designar Maria Elizabeth de Moura Nóbrega, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 2.237.464, do Quadro do Pessoal gratificada, símbolo 9-F, de Encarregada do Almoxarifado da 5ª Residência do 5º Distrito de Obras.

Nº 250 — Designar Luzia Cartaxo Sobral, Oficial de Administração nível 12-A, matr. nº 1.277.044, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe de Escriturário da 5ª Residência do 2º Distrito de Obras.

Nº 251 — Designar José Aquino Ayres de Alencar, Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, matrícula número 2.068.251, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe do Escritório da 5ª Residência do 3º Distrito de Obras.

Nº 252 — Designar Francisco Tomaz Andrade Caminha Barros — Escrevente-dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.235.043, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado do Almoxarifado da 4ª Residência do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 253 — Designar Félix Galvão Batista Assistente de Administração, nível 14-A, matr. nº 1.344.977, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado do Almoxarifado da 5ª Residência do 2º Distrito de Obras.

Nº 254 — Designar Floriano Barros Correia, Desenhista, nível 12-A, matrícula nº 1.344.976, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado de Escritório da 4ª Residência do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 255 — Designar o Escrevente-dactilógrafo, nível 7, Daniel Ferreira dos Santos, matr. nº 2.068.869, do Quadro do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe de Escritório da 5ª Residência do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 256 — Designar Cleto Cursino Padilha, Procurador da 3ª Categoria, matrícula nº 2.252.181, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Administração Distrital do 3º Distrito de Obras, vaga em virtude da dispensa do Escriturário, nível 8-A, Walfrido Spinelli de Oliveira.

Nº 258 — Designar Fulton Magalhães Pôrto, Correntista, nível 7, matrícula nº 2.065.918, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção Técnica da 1ª Comissão de Fomento e Produção.

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1967.

Nº 260 — Dispensar, a pedido, Paulo Galindo Cavalcanti, Engenheiro, nível 21-A, mat. nº 1.925.958, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 2ª Residência Distrital, do 3º Distrito de Obras, para a qual fôra designado pela Portaria nº 604-DG, de 16 de março de 1966, publicada no Boletim Administrativo nº 9, de 31 do mesmo mês.

Nº 264 — Designar, Maria de Lourdes Bezerril Accioly, Técnico de Administração, nível 20, matr. número 1.355.283, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Contabilidade de Custo (SOE-SCC), da Comissão de Obras de Alagoas. — *Joaquim Guedes Corrêa Gondim*, Diretor da 3ª Diretoria Regional.

1ª *DIRETORIA REGIONAL*

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 1967

O Diretor da 1ª Diretoria Regional do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, de acôrdo com a delegação de competência contida na Portaria nº 852-DG, de 8 de maio de 1967, do Sr. Diretor-Geral dêste Departamento, resolve:

Nº 127 — Designar Fernando Eudoro Diogo Corrêa, Auxiliar de Desenhista, nível 12, mat. nº 2.252.034, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Secretário da Divisão de Máquinas e Equipamentos, da Diretoria de Obras e Equipamentos (DOE-DME).

Nº 128 — Designar Wardine de Castro Lopes, Técnico de Administração, nível 20-A, mat. nº 2.251.881, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe de Secretaria da Diretoria de Obras e Equipamentos (DOE). — *Júlio Mariz Melo* — Diretor da 1ª Diretoria Regional.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL Nº 4-67/DP

Concorrência Pública para execução de 1.149 (hum mil cento e quarenta e nove) metros de quebra mar para tranqüilização do Pôrto de Recife — Estado de Pernambuco. (publicado no *Diário Oficial* Seção I — Parte II, de 6-11-67, página 2.631 — 3ª coluna).

Retificação

Onde se lê:

... horas do dia 4 de dezembro do corrente ano, ...

Leia-se:

... horas do dia 12 de dezembro do corrente ano, ...

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria Especializada de Seguros Sociais

Coordenação no Distrito Federal

EDITAL Nº 03-67

Pelo presente e nos têrmos do § 1º do artigo 448, do Regulamento Geral da Previdência Social, ficam notificados os segurados abaixo indicados de que a Junta de Julgamento e Revisão dêste D. F. confirmou o indeferimento dos benefícios:

Américo Gregório de Freitas — CP-38846-146 — NB-5882974 requerimento de 230167 — Antônio Alves da Costa — CP 42325-146 — NB-5882955 requerimento de 180167 — Augusto Ferreira dos Santos — CP 83342-60 — NB-5881653 requerimento de 060966 — Djacir Pereira Farias — CP 44736-146 — NB-5882648 requerimento de 181166 — Estácio França Barbosa — CP 27705-132 NB-5882855 requerimento de 221266 — Francisco Paulino Neto — CP — N/C — NB 3996029 requerimento de 031165 — Gerônimo Aleixo Santos — CP .... 10416-135 NB-5882527 requerimento de 181166 — Gervásio Vieira da Silva — CP 62627-135 — NB-5882993 requerimento de 260167 — Joaquim Pereira dos Santos CP 66278-61 — NB-5883027 requerimento de 010267 — João Florentino dos Arruda — CP 299223-73 — NB-5882976 requerimento de 230167 — João Pereira de Oliveira — CP N/N — NB-5882483 requerimento de 071166 — João Vicente da Silva — CP 68475-152 — NB 5882901 requerimento de 041266 — José Edilson de Alencar Sampaio — CP 69485-117 — NB-5882356 requerimento de 280966 — José Nogueira de Lima — CP 164163-48 — NB- 3995952 requerimento de 060167 — José Rocha da Silva — CP 48859-146 — NB-5882506 requerimento de 051266 — Luiz Amante Júnior — CP 33498-112 — NB-5882250 requerimento de 190966 — Manoel Celestino dos Santos — CC 15256361 — NB-3995334 requerimento de 130465 — Maria Anunciata Pinto — CP 25208-82 — NB-5882978 requerimento de 230167 — Milton Pereira Itacaramby — CP C/N 5882140 requerimento de 080866 — Nilo Evangelista de Souza — CP .... 34305-104 — NB-5882338 requerimento de 050966 — Orlando Silva Santos — CP 70859-54 — NB-5882588 requerimento de 051166 — Raimundo Jacinto da Silva — CP 13658-60 — NB-5882678 requerimento de 091166 — Raimundo Marques Sousa — CP 35596-136 — .. NB-5882077 requerimento de 020866 — Rosalvo Pereira de Souza — CP .... 13952-146 — NB-5881507 requerimento de 280366.

Brasília, 27 de outubro de 1967. — *Antônio Alves Filho*, Coordenador de Seguros Sociais.

(Nº 4211 — 8-11-67 — NCr$ 21,00)

FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO

DIVULGAÇÃO Nº 883

2ª Edição

Preço: NCr$ 0,10

À VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EDITAL

De ordem do Senhor Presidente da C.P.A. designada pela Portaria nº 129-67, do Senhor Superintendente do Vale do São Francisco, pelo presente, cito a Almério Monteiro, servidor amparado pela Lei nº 4.069-62, aguardando enquadramento, que se encontra em lugar incerto, para, no prazo de quinze dias, que será contado da publicação dêste, apresentar sua defesa da acusação de abandono de cargo que lhe é imputada. O processo encontra-se à sua disposição, no horário do expediente normal, na Residência Agrícola de Carinhanha, na cidade do mesmo nome, Estado da Bahia. Carinhanha, 31 de outubro de 1967. — *José Teixeira de Moura*, Secretário da C.P.A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 71/67

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 71/67, referente ao prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, confecção de diques e demais obras complementares na bacia do Rio Riacho, no Estado do Espírito Santo, 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações nº 71-67.

As quinze horas do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se na sede dêste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelo Eng. membro da Comissão Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 71/67, tendo comparecido e entregue o envelope contendo a proposta o representante da firma N. Madeira da Silva — Exportação e Importação, inscrita nêste Departamento sob nº 231-67.

A proposta da firma inscrita, em resumo, foi a seguinte: N. Madeira da Silva — Exportação e Importação: Preço total dos serviços: NCr$ .... 163.685,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão, às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e sete. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva*, Secretário — *Francisco José Teixeira Machado*, Presidente da CCSO — *Ayrton Manoel D'Avila*, Procurador membro da Comissão — *Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome*, Engenheiro membro da Comissão.

PREÇO DÊSTE NÚMERO: NCr$ 0,16